

IJDL

International Journal of
DIGITAL LAW



Visual Law e Legal Design na perícia médico-legal: inovação na comunicação de laudos tanatoscópicos

*Visual law and legal design in
forensic medicine: innovation in the
communication of forensic reports*

Murilo Sérgio Valente-Aguiar*

Faculdade de Medicina do Porto (Porto, Portugal)
dr.muriloaguiar@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-4623-7022>

João Victor Barros Damasceno**

Faculdade Católica de Rondônia (Porto Velho, Rondônia, Brasil)
joaabarros.victor@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0009-1833-6825>

Recebido/Received: 06.07.2025 / July 6th, 2025

Aprovado/Approved: 02.04.2026 / April 2th, 2026

Resumo: Este artigo apresenta a aplicação prática e teórica do *Visual Law* e do *Legal Design* na elaboração de laudos tanatoscópicos, com foco na comunicação clara, objetiva e acessível dos achados periciais. Baseando-se em revisão bibliográfica e na experiência empírica do autor principal, descreve-se o processo de transição do modelo tradicional para uma nova estrutura orientada por recursos visuais, linguagem acessível e organização por blocos temáticos. São analisadas as justificativas técnicas e constitucionais para essa mudança, os desafios enfrentados, os princípios éticos de aplicação, bem como os resultados obtidos em termos de eficiência processual e democratização da informação pericial. A experiência é contextualizada a partir do Instituto Médico Legal de Porto Velho, demonstrando a

Como citar este artigo/*How to cite this article:* VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; DAMASCENO, João Victor Barros. *Visual Law e Legal Design na perícia médico-legal: inovação na comunicação de laudos tanatoscópicos*. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, v. 7, e703. 2026. DOI: 10.47975/ijdl.v7.1692.

* Doutor em Ciências Forenses pela Faculdade de Medicina do Porto (Porto, Portugal). Graduando do Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia. Perito Oficial Médico-Legista da Polícia Civil do Estado de Rondônia. *E-mail:* dr.muriloaguiar@gmail.com.

** Graduando do Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia (Porto Velho, Rondônia, Brasil). *E-mail:* joaabarros.victor@gmail.com.

viabilidade e os impactos positivos da inovação comunicacional no sistema de justiça. Conclui-se que a modernização da comunicação pericial representa um avanço necessário para garantir o contraditório, a ampla defesa e o acesso efetivo à justiça no Brasil. Também são discutidos os aspectos éticos envolvidos, os obstáculos operacionais enfrentados e os efeitos observados na rotina pericial oficial, reforçando a importância de aplicar essas ferramentas de maneira técnica, responsável e alinhada ao contexto jurídico nacional.

Palavras-chave: *Visual Law. Legal Design. Medicina legal. Laudo tanatoscópico. Comunicação jurídica.*

Abstract: This article presents the practical and theoretical application of Visual Law and Legal Design in the drafting of forensic autopsy reports, focusing on clear, objective, and accessible communication of forensic findings. Based on a bibliographic review and the empirical experience of the main author, the article describes the transition process from the traditional model to a new report structure guided by visual resources, accessible language, and thematic blocks. It analyzes the technical and constitutional justifications for the change, the challenges faced, ethical principles of application, and the results obtained in terms of procedural efficiency and the democratization of forensic information. The experience is contextualized within the Forensic Medicine Institute of Porto Velho, demonstrating the feasibility and positive impact of communication innovation in the Brazilian justice system. In addition, it discusses the ethical boundaries, the implementation challenges, and the observed results in official forensic practice, reinforcing the relevance of a structured, transparent, and responsible modernization of forensic communication.

Keywords: Visual law. Legal design. Forensic medicine. Autopsy report. Legal communication.

Sumário: **1** Introdução – **2** Fundamentação teórica – **3** O desafio da comunicação nos laudos de autópsia forense – **4** Metodologia de implementação do *visual law* nos laudos tanatoscópicos – **5** Considerações finais – Referências

1 Introdução

Laudos periciais médico-legais são instrumentos técnicos de prova fundamentais no processo de investigação de mortes violentas ou suspeitas no Poder Judiciário brasileiro. Contudo, a prática pericial tem revelado um problema recorrente: a dificuldade de comunicação clara e objetiva desses documentos oficiais.¹

A linguagem tradicionalmente utilizada é, por natureza, técnica e densa, com forte predominância de terminologias médicas e jurídicas. Essa característica, embora essencial para garantir o rigor científico, cria obstáculos reais de compreensão para diversos destinatários, incluindo magistrados, promotores, advogados, jurados e, especialmente, familiares das vítimas.² Essa barreira linguística impacta diretamente o andamento processual, exigindo constantes esclarecimentos e dificultando o efetivo exercício do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

¹ VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; CASTRO-ESPICALSKY, Talita Lima de. What are the expectations of legal operators and forensic experts regarding photographic documentation of violent death autopsies? *Forensic Sciences*, v. 1, n. 3, p. 171-180, 2021.

² MAIA, Ana Carolina; NYBO, Erik Fontenele; CUNHA, Mayara. *Legal Design: criando documentos que fazem sentido para os usuários*. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

Isso porque grande parte da prova pericial é produzida em fase pré-processual, sem a participação plena das partes, resultando num contraditório diferido, ou seja, exercido apenas posteriormente, com limitações e, por isso, menos eficaz.³

Neste cenário de lacuna comunicacional, surgem as metodologias de *Legal Design* e *Visual Law*. Elas propõem novas formas de organização, estruturação e apresentação de informações jurídicas e periciais, buscando maior efetividade comunicacional sem prejuízo da precisão técnico-científica.^{4 5}

O presente artigo tem por objetivo relatar a experiência de implementação dessas metodologias no âmbito do Instituto Médico Legal Dr. José Adelino da Silva (IML), da cidade de Porto Velho em Rondônia, Brasil. Serão detalhadas as fases de transição, os principais desafios enfrentados, as soluções encontradas e os benefícios observados após a adoção desse novo modelo de elaboração de laudos periciais, demonstrando o potencial de inovação na comunicação técnico-jurídica.

2 Fundamentação teórica

A modernização da comunicação jurídica é impulsionada por metodologias inovadoras que buscam tornar o Direito mais acessível e compreensível. Nesse contexto, destacam-se o *Legal Design* e o *Visual Law*.

2.1 *Legal Design*: fundamentos e propósito

O *Legal Design*, conceito nascido na *Stanford Law School*, representa a convergência entre Direito, *Design* e Tecnologia.⁶ Seu propósito fundamental é repensar e aprimorar a forma como documentos jurídicos são concebidos, tornando-os mais compreensíveis, funcionais e, sobretudo, centrados nas necessidades do usuário final. Esta abordagem vai além da estética, focando na usabilidade e na clareza da informação para todos os envolvidos no sistema de justiça.

2.2 *Visual Law*: a materialização gráfica do *Legal Design*

O *Visual Law* surge como a materialização gráfica dos princípios do *Legal Design*. Por meio da aplicação de recursos visuais como infográficos, diagramas, fluxogramas,

³ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Perícia criminal para magistrados*. Coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

⁴ BOLESINA, Iuri; LEMES, Jeverson Lima. *Visual Law*: um conceito emergente do encontro entre direito e design. *Revista Thesis Juris*, v. 11, n. 1, p. 155-171, 2022.

⁵ SCHIEFLER, Eduardo André Carvalho; CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SOUSA, Thanderson Pereira de. Administração Pública digital e a problemática da desigualdade no acesso à tecnologia. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, ano 1, n. 2, p. 97-116, maio/ago. 2020.

⁶ HAGAN, Margaret. *Law by design*. Stanford: Stanford Law School, 2016.

linhas do tempo, tabelas e ícones, busca-se otimizar a leitura, a compreensão e a retenção das informações contidas em documentos jurídicos e periciais.⁷

2.3 Respaldo institucional e científico

A relevância dessas metodologias é amplamente reconhecida. No Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 347/2020,⁸ autoriza expressamente o uso do *Visual Law* em atos judiciais e administrativos, integrando essa iniciativa à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para promover a comunicação clara e objetiva entre o sistema de justiça e a sociedade.

Além das normativas nacionais, a literatura especializada aponta que o uso de recursos visuais em documentos jurídicos e periciais tem gerado resultados positivos na compreensão de informações complexas.^{9 10 11} A Psicologia Jurídica e a Comunicação Científica reforçam essa necessidade, evidenciando que operadores do direito frequentemente enfrentam dificuldades na interpretação de dados técnicos e estatísticos apresentados de forma puramente textual, o que sublinha a importância de elementos gráficos como suporte à compreensão.¹²

2.4 Advertências e princípios de aplicação

É fundamental, contudo, que a adoção dessas metodologias seja realizada com responsabilidade técnica e ética. Estudos da área alertam para os riscos do uso de elementos visuais sem função informativa, aplicados apenas com fins estéticos, o que pode comprometer a clareza ou distorcer o conteúdo técnico.

⁷ PAROLA, Giulia; POTO, Margherita Paola. Legal Design and Visual Law: the roadmap. In: POTO, Margherita Paola; PAROLA, Giulia (ed.). *Building bridges for effective environmental participation: the path of law co-creation – the Chiquitano multimodal format for disseminating the Escazú Agreement*. Cham: Springer Nature Switzerland, 2024, p. 11-21.

⁸ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário. *Diário de Justiça Eletrônico*, Brasília, DF, p. 2-12, 2020.

⁹ ALVES, Vitor Hugo da Silva; BUENO, Luzia; ALMEIDA, Alexandre Marchioni Leite de. *Visual Law e Legal Design: como os recursos visuais democratizam o acesso à justiça no Brasil*. *Revista Humanidades e Inovação*, v. 9, n. 19, 2022.

¹⁰ PATRIOTA, Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias; MACHADO, Mariana Marinho; FERRAZ, Taís Schilling. Visual Law: ferramenta de transformação da comunicação jurídica e acesso à justiça. In: Encontro de Administração da Justiça – ENAJUS, *Anais*, Brasília, 2023.

¹¹ OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio; PIRES, Victória Régia Batista. Visual Law no Direito e na Justiça do Trabalho: críticas e proposições sobre o uso adequado. *Revista Trabalho, Direito e Justiça*, v. 1, n. 1, p. 343-355, set./dez. 2023.

¹² KEIJSER, Jan De; ELFFERS, Henk. Understanding of forensic expert reports by judges, defense lawyers and forensic professionals. *Psychology, Crime & Law*, v. 18, n. 2, p. 191-207, 2012.

A funcionalidade e a clareza comunicacional devem prevalecer sobre a estética.^{13 14} Todo recurso gráfico deve ter propósito definido e contribuir diretamente para a compreensão do documento pericial, sem comprometer o rigor científico e a neutralidade técnica exigida da prova pericial oficial.

3 O desafio da comunicação nos laudos de autópsia forense

A elaboração de laudos tanatoscópicos, embora historicamente centrada na precisão técnico-científica, tem revelado uma limitação significativa: a barreira na acessibilidade e compreensão do conteúdo. A linguagem inerentemente técnica e densa, aliada à estrutura narrativa linear e à ausência de recursos visuais, tem dificultado a plena compreensão desses documentos. Essa realidade é apontada pela literatura especializada, que recomenda a adoção de recursos visuais padronizados como forma de facilitar a comunicação pericial.¹⁵

Essa dificuldade não afeta apenas os profissionais do Direito, como magistrados e advogados, mas estende-se também às partes não especializadas, incluindo familiares das vítimas e jurados. Na prática, isso impacta diretamente o andamento processual, frequentemente resultando em pedidos de esclarecimento, formulação de quesitos complementares e, em alguns casos, a necessidade de novas perícias para sanar dúvidas sobre os documentos já apresentados. Estudos em Psicologia Jurídica e Comunicação Científica corroboram essa realidade, demonstrando que operadores do direito podem enfrentar dificuldades ao interpretar relatórios técnicos com linguagem excessivamente estatística e descritiva, o que reforça a importância de estratégias de comunicação mais visuais e objetivas.¹⁶

3.1 Justificativas para a aplicação: por que mudar?

Diante desse cenário desafiador, a aplicação do *Legal Design* e do *Visual Law* nos laudos tanatoscópicos passou a se justificar por uma série de fatores, tanto estratégicos quanto constitucionais.

¹³ MARTINS, Jessica Vitorino; SÁTIRO, Renato Máximo; SOUSA, Marcos de Moraes. O *Visual Law* como mecanismo de inovação no Poder Judiciário brasileiro: métricas da justiça, gestão da informação legal e legal design aplicados à administração da justiça. In: Encontro de Administração da Justiça – ENAJUS, Anais, Brasília, 2021.

¹⁴ BRUNSCHWIG, Colette. *Visual Law and Legal Design: questions and tentative answers*. Bern: Editions Weblaw, 2021. p. 179-230.

¹⁵ VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; SOBRAL, Lucas Levi Gonçalves; QUEIROGA JÚNIOR, Genival. Avaliação da técnica fotográfica nas autópsias forenses do Instituto Médico Legal de Porto Velho – RO, no Brasil. *Perspectivas em Medicina Legal e Perícia Médica*, v. 6, e210607, 2021.

¹⁶ KEIJSER, Jan De; ELFFERS, Henk. Understanding of forensic expert reports by judges, defense lawyers and forensic professionals. *Psychology, Crime & Law*, v. 18, n. 2, p. 191-207, 2012.

Uma das principais motivações foi a necessidade de superar barreiras linguísticas, promovendo maior acessibilidade e reduzindo as dificuldades de compreensão por parte de leitores não especializados. Essa perspectiva dialoga com iniciativas recentes que buscam representar informações periciais de maneira mais clara e visual, como o uso da fotogrametria com celular para facilitar o entendimento de laudos por públicos leigos.¹⁷

Outra razão importante foi a busca por maior celeridade e eficiência no trâmite processual. Com a nova estrutura, percebeu-se uma melhoria significativa no tempo que magistrados e membros do Ministério Público levavam para analisar e interpretar os documentos. Isso também é reforçado pelo Conselho Nacional de Justiça, que destaca que a clareza e organização dos laudos periciais são fatores decisivos para a celeridade da resposta judicial.¹⁸

Além disso, observou-se um aumento na compreensão e na retenção das informações transmitidas. A utilização de recursos visuais demonstrou-se eficaz na facilitação da assimilação de dados técnico-científicos complexos, tornando o conteúdo mais acessível e compreensível. Nesse sentido, estudos indicam que a inclusão de modelos tridimensionais em autópsias pode contribuir significativamente para uma comunicação mais clara com os operadores do direito.¹⁹

Por fim, essa mudança contribuiu diretamente para a democratização da informação técnico-jurídica. A nova linguagem dos laudos passou a garantir, de forma mais efetiva, o exercício dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, beneficiando todas as partes envolvidas no processo e reforçando o acesso à justiça.

3.2 Elementos visuais: potenciais e primeiras aplicações

Com o avanço gradual das metodologias de comunicação visual, especialmente no contexto das ciências forenses, diversos recursos começaram a ser incorporados aos laudos tanatoscópicos como forma de facilitar o entendimento do conteúdo técnico, sem comprometer a precisão exigida pela Medicina Legal. Essas iniciativas iniciais, ainda que pontuais, marcaram o início de um processo de modernização que seria posteriormente consolidado.

¹⁷ VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; NASCIMENTO, Osmar Oliveira; CASTRO-ESPICALSKY, Talita Lima; DINIS-OLIVEIRA, Ricardo Jorge. Single-camera photogrammetry using a mobile phone for low-cost documentation of corpses. *International Journal of Legal Medicine*, 2024.

¹⁸ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Perícia criminal para magistrados*. Coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022.

¹⁹ VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; NASCIMENTO, Osmar Oliveira; CASTRO-ESPICALSKY, Talita Lima; DINIS-OLIVEIRA, Ricardo Jorge. Single-camera photogrammetry using a mobile phone for low-cost documentation of corpses. *International Journal of Legal Medicine*, 2024.

Os primeiros elementos incluídos foram os quadros de síntese, com o intuito de organizar de maneira objetiva os principais achados periciais, e os diagramas anatômicos, que passaram a representar com maior clareza a localização e extensão das lesões.

Também foram introduzidas formas gráficas para explicar os mecanismos de morte, com o uso de linhas do tempo, infográficos, tabelas resumidas e fotografias com marcações visuais que facilitassem a leitura espacial das lesões. O uso desses recursos ainda era incipiente, mas já indicava um caminho promissor para tornar os laudos mais compreensíveis, especialmente para os profissionais do Direito e demais leitores não técnicos.

Essa transição inicial seguiu os princípios defendidos por Gonzaga (2022) e Santos (2022), que recomendam a adoção criteriosa de recursos visuais em documentos periciais, respeitando o equilíbrio entre clareza comunicacional e rigor técnico-científico.^{20 21}

4 Metodologia de implementação do *Visual Law* nos laudos tanatoscópicos

A implementação do *Visual Law* nos laudos de autópsia forense, no IML de Porto Velho, não seguiu um modelo rígido ou previamente estabelecido. Trata-se de um processo eminentemente empírico e adaptativo. As mudanças aconteceram de forma gradual, com base em observações feitas diretamente durante a rotina de trabalho e, principalmente, a partir do retorno que chegava de quem recebia e utilizava esses documentos no sistema de justiça.

4.1 O modelo tradicional: a estrutura inicial dos laudos

Antes da adoção das metodologias de *Legal Design* e *Visual Law*, os laudos tanatoscópicos seguiam um formato tradicional, conforme ilustrado na Figura 1.

²⁰ GONZAGA, Luis Aurelio Aceta. *Legal design e visual law: ferramentas de acesso à justiça*. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2022.

²¹ SANTOS, Giovanna D'angelo dos. *Legal design & visual law: a compreensão da técnica como ferramenta facilitadora ao acesso à justiça brasileira*. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito), Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2022.

perito fosse convocado ao júri apenas para explicar o próprio texto, não para aprofundar questões técnicas, mas para tentar tornar minimamente compreensível o que ali estava descrito.

Além disso, era prática recorrente que promotores de justiça solicitassem ao diretor do IML que o próprio perito fornecesse as fotografias originais em cores, utilizadas durante a elaboração do laudo, justamente para tentar suprir a deficiência de qualidade da versão impressa.

4.2 O processo de transição: ajustes gradativos

Observou-se o primeiro avanço na estrutura dos laudos, com melhorias que buscavam dar mais clareza e objetividade ao documento. Com o passar do tempo e a percepção clara das limitações do modelo tradicional, começaram a surgir os primeiros ajustes no formato dos laudos. Não houve uma mudança abrupta, mas, sim, uma série de pequenas modificações feitas de forma progressiva. O objetivo, desde o início, foi tornar o documento mais compreensível, sem renunciar ao rigor técnico que o exame exigia.

Uma das primeiras iniciativas foi a reorganização estrutural do texto. As informações passaram a ser distribuídas em tópicos numerados, com títulos objetivos e ordem lógica, o que facilitou a navegação pelo conteúdo. Essa simples mudança já trouxe um ganho imediato de leitura e entendimento, principalmente para os profissionais que, até então, precisavam ler o laudo inteiro para localizar um dado específico.

Outra melhoria importante foi a inclusão de fotografias diretamente no corpo do laudo, organizadas em uma seção específica identificada como “Anexos da Perícia”. Tal estruturação visou facilitar a leitura e evitar a dispersão das imagens, garantindo que o conteúdo visual estivesse adequadamente contextualizado no documento. Com o tempo, essas fotografias passaram a seguir critérios técnicos sistematizados, como a inserção do número do processo, escalas métricas e anatômicas, e a fidelidade cromática na reprodução dos achados. A literatura especializada destaca a consolidação dessas práticas, com orientações metodológicas que abrangem desde o uso de marcações visuais e legendas interpretativas até protocolos fotográficos específicos aplicados em autópsias forenses.^{22 23}

Além das fotografias, os laudos passaram a incluir diagramas anatômicos com indicações precisas dos locais das lesões. Isso representou um avanço importante

²² VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio. *Manual prático de fotografia forense: com casos comentados*. São Paulo: Fontenele Publicações, 2020.

²³ VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio. *A fotografia em casos reais de autópsia forense: um contributo para a harmonização dos procedimentos técnicos*. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Forenses) – Faculdade de Medicina, Universidade do Porto, Porto, 2022.

4.3 O modelo atual: estrutura completa com aplicação do *Visual Law*

A consolidação do modelo atual marca a transição definitiva para uma estrutura de laudo pericial pensada à luz dos princípios do *Legal Design* e do *Visual Law*. O documento passou a ser organizado por blocos temáticos, com abas coloridas clicáveis que separam visualmente as seções e permitem acesso direto aos tópicos de interesse.

Foi incluído um sumário interativo com *links* navegáveis, o que facilita a movimentação entre as partes do documento. Logo na abertura o laudo traz um resumo visual da perícia, destacando os principais achados de forma sintética e acessível.

Os elementos visuais passaram a compor a estrutura de forma sistemática: quadros de síntese, diagramas anatômicos individualizados, fotografias com sinalizações gráficas, tabelas e infográficos passaram a integrar o conteúdo com o objetivo de aumentar a clareza, sem comprometer a precisão técnico-científica. O uso de *QR Codes* e *links* internos também permitiu que conteúdos complementares, como imagens em alta resolução e modelos tridimensionais, fossem acessados diretamente, ampliando a profundidade informativa do laudo.^{24 25 26}

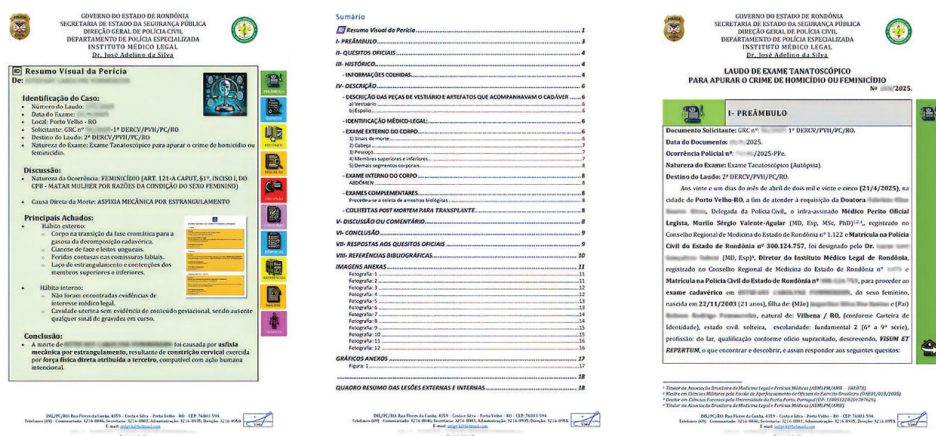
Essas configurações podem ser observadas nas Figuras 3 e 4, que ilustram a fase mais recente dos laudos tanatoscópicos. Além da reformulação visual, a linguagem textual foi reestruturada com frases mais curtas, verbos diretos e um vocabulário técnico compreensível também por leitores não especializados, mantendo, contudo, o rigor exigido pela perícia oficial.

²⁴ VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; NASCIMENTO, Osmar Oliveira; CASTRO-ESPICALSKY, Talita Lima; DINIS-OLIVEIRA, Ricardo Jorge. Single-camera photogrammetry using a mobile phone for low-cost documentation of corpses. *International Journal of Legal Medicine*, 2024.

²⁵ VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio. *Manual prático de fotografia forense: com casos comentados*. São Paulo: Fontenele Publicações, 2020.

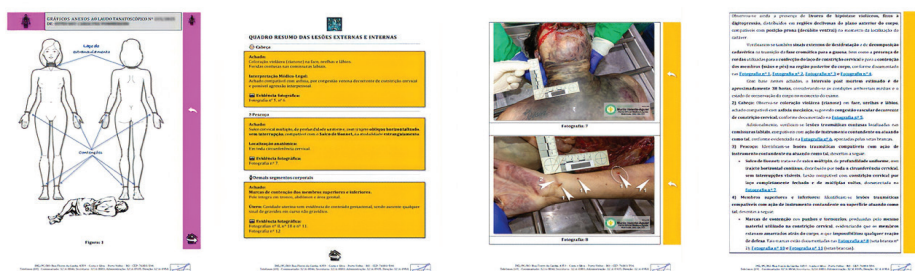
²⁶ VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio. *A fotografia em casos reais de autópsia forense: um contributo para a harmonização dos procedimentos técnicos*. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Forenses) – Faculdade de Medicina, Universidade do Porto, Porto, 2022.

Figura 3 – Exemplo de laudo tanatoscópico na configuração atual, elaborado segundo os princípios do *Legal Design* e do *Visual Law*. É possível observar a presença de um resumo visual da perícia, um sumário interativo com *links* navegáveis, além da separação das seções por cores específicas para facilitar a leitura. Nesta imagem, destaca-se o Preâmbulo, identificado pela cor verde



Fonte: Elaboração própria.

Figura 4 – Exemplo de recursos visuais aplicados ao laudo tanatoscópico, com uso de diagramas anatômicos individualizados, quadros de síntese dos achados externos e internos e fotografias com elementos gráficos sinalizadores, com setas, cores e legendas interpretativas. Essa configuração visa facilitar a compreensão visual dos achados por leitores técnicos e não técnicos



Fonte: Elaboração própria.

4.4 Ferramentas utilizadas

A construção dos laudos foi realizada com o uso do editor de texto Microsoft Word, que permitiu uma formatação aprimorada e a inserção de funcionalidades como sumário automático e *links* navegáveis.

Após a finalização, os documentos são convertidos para o formato PDF, garantindo a integridade dos links internos e externos e sua plena navegabilidade. A assinatura digital é efetuada conforme as exigências legais brasileiras.

Essa metodologia detalhada demonstra o compromisso com a inovação na comunicação pericial, buscando aliar o rigor científico à clareza e à acessibilidade da informação.

5 Considerações finais

A implementação das metodologias de *Legal Design* e *Visual Law* na elaboração dos laudos tanatoscópicos no IML de Porto Velho representa um avanço significativo na linguagem técnico-jurídica aplicada à prática pericial no Brasil. O modelo aqui apresentado demonstra a viabilidade de aliar clareza, objetividade e acessibilidade à rigorosa precisão técnico-científica que a Medicina Legal exige.

Essa transformação vai muito além de uma alteração estética. A nova estrutura dos laudos corresponde a uma reformulação metodológica que fortalece, de forma concreta, a aplicação dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do acesso à justiça.

A literatura internacional aponta que a apresentação de conteúdos técnico-científicos por meio de recursos visuais potencializa tanto a compreensão quanto a memorização. Segundo a Teoria da Aprendizagem Multimodal, imagens são lembradas por cerca de 60% das pessoas, enquanto apenas 20% retêm informações transmitidas exclusivamente por via auditiva. Quando texto e imagem são combinados, a retenção pode alcançar até 80%.²⁷ No campo jurídico, estudos recentes sobre *Visual Law* reforçam que a inclusão de elementos gráficos nos documentos processuais e periciais diminui os riscos de interpretação equivocada e facilita a compreensão por todos os operadores do direito.²⁸

É imperativo, contudo, que a adoção dessas ferramentas visuais e tecnológicas seja pautada por responsabilidade técnica e ética, sem exceção. A literatura especializada alerta para o risco da superficialização da informação quando elementos

²⁷ MAYER, Richard. *Multimedia learning*. 2. ed. New York: Cambridge University Press, 2009.

²⁸ BRUNSCHWIG, Colette. *Visual Law and Legal Design: questions and tentative answers*. Bern: Editions Weblaw, 2021, p. 179-230.

visuais são utilizados sem critério, com finalidades puramente decorativas, e sem vínculo com a melhoria da comunicação jurídico-pericial.

Como perspectiva futura, recomenda-se a realização de pesquisas empíricas que avaliem o impacto efetivo dessa nova estrutura de laudos na percepção e compreensão de magistrados, promotores, advogados e demais usuários do sistema de justiça brasileiro. Uma investigação com essa abordagem respaldaria empiricamente os benefícios já percebidos na prática, reforçando a importância dessa inovação dentro da perícia médico-legal.

Referências

- ALVES, Vitor Hugo da Silva; BUENO, Luzia; ALMEIDA, Alexandre Marchioni Leite de. *Visual Law e Legal Design: como os recursos visuais democratizam o acesso à justiça no Brasil*. *Revista Humanidades e Inovação*, v. 9, n. 19, 2022.
- BOLESINA, Iuri; LEMES, Jeverson Lima. *Visual Law: um conceito emergente do encontro entre direito e design*. *Revista Thesis Juris*, v. 11, n. 1, p. 155-171, 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Perícia criminal para magistrados*. Coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário. *Diário de Justiça Eletrônico*, Brasília, DF, p. 2-12, 2020.
- BRUNDSCHWIG, Colette. *Visual Law and Legal Design: questions and tentative answers*. Bern: Editions Weblaw, 2021. p. 179-230.
- GONZAGA, Luis Aurelio Aceta. *Legal design e visual law: ferramentas de acesso à justiça*. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2022.
- HAGAN, Margaret. *Law by design*. Stanford: Stanford Law School, 2016.
- KEIJSER, Jan De; ELFFERS, Henk. Understanding of forensic expert reports by judges, defense lawyers and forensic professionals. *Psychology, Crime & Law*, v. 18, n. 2, p. 191-207, 2012.
- MAIA, Ana Carolina; NYBO, Erik Fontenele; CUNHA, Mayara. *Legal Design: criando documentos que fazem sentido para os usuários*. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.
- MARTINS, Jessica Vitorino; SÁTIRO, Renato Máximo; SOUSA, Marcos de Moraes. O *Visual Law* como mecanismo de inovação no Poder Judiciário brasileiro: métricas da justiça, gestão da informação legal e legal design aplicados à administração da justiça. In: Encontro de Administração da Justiça – ENAJUS, *Anais*, Brasília, 2021.
- MAYER, Richard. *Multimedia learning*. 2. ed. New York: Cambridge University Press, 2009.
- OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio; PIRES, Victória Régia Batista. *Visual Law no Direito e na Justiça do Trabalho: críticas e proposições sobre o uso adequado*. *Revista Trabalho, Direito e Justiça*, v. 1, n. 1, p. 343-355, set./dez. 2023.
- PAROLA, Giulia; POTO, Margherita Paola. Legal Design and Visual Law: the roadmap. In: POTO, Margherita Paola; PAROLA, Giulia (ed.). *Building bridges for effective environmental participation: the path of law co-creation – the Chiquitano multimodal format for disseminating the Escazú Agreement*. Cham: Springer Nature Switzerland, 2024. p. 11-21.

PATRIOTA, Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias; MACHADO, Mariana Marinho; FERRAZ, Taís Schilling. *Visual Law: ferramenta de transformação da comunicação jurídica e acesso à justiça*. In: Encontro de Administração da Justiça – ENAJUS, *Anais*, Brasília, 2023.

SANTOS, Giovanna D’Ângelo dos. *Legal design & visual law: a compreensão da técnica como ferramenta facilitadora ao acesso à justiça brasileira*. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito), Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2022.

SCHIEFLER, Eduardo André Carvalho; CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SOUSA, Thanderson Pereira de. Administração Pública digital e a problemática da desigualdade no acesso à tecnologia. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, ano 1, n. 2, p. 97-116, maio/ago. 2020.

VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; CASTRO-ESPICALSKY, Talita Lima de. What are the expectations of legal operators and forensic experts regarding photographic documentation of violent death autopsies? *Forensic Sciences*, v. 1, n. 3, p. 171-180, 2021.

VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; NASCIMENTO, Osmar Oliveira; CASTRO-ESPICALSKY, Talita Lima; DINIS-OLIVEIRA, Ricardo Jorge. Single-camera photogrammetry using a mobile phone for low-cost documentation of corpses. *International Journal of Legal Medicine*, 2024.

VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio. *A fotografia em casos reais de autópsia forense: um contributo para a harmonização dos procedimentos técnicos*. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Forenses) – Faculdade de Medicina, Universidade do Porto, Porto, 2022.

VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio. *Manual prático de fotografia forense: com casos comentados*. São Paulo: Fontenele Publicações, 2020.

VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; SOBRAL, Lucas Levi Gonçalves; QUEIROGA JÚNIOR, Genival. Avaliação da técnica fotográfica nas autópsias forenses do Instituto Médico Legal de Porto Velho – RO, no Brasil. *Perspectivas em Medicina Legal e Perícia Médica*, v. 6, e210607, 2021.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2025 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

VALENTE-AGUIAR, Murilo Sérgio; DAMASCENO, João Victor Barros. *Visual Law e Legal Design na perícia médico-legal: inovação na comunicação de laudos tanatoscópicos*. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, v7, e703. 2026. DOI: 10.47975/ijdl.v7.1692.

Informações adicionais

Additional information

Editores responsáveis	
Editor-Chefe	Emerson Gabardo
Editor-Adjunto	Nicholas Andrey Monteiro Watzko

Declaração de autoria e especificação de contribuição ao artigo <i>Statement of Authorship and Individual Contribution</i>	
Murilo Sérgio Valente-Aguiar	Contribuições: 1. Conceitualização; 5. Pesquisa; 6. Metodologia; 7. Administração do projeto; 10. Supervisão; 12. Visualização (Design da apresentação dos dados); 14. Redação – revisão e edição.
João Victor Barros Damasceno	Contribuições: 2. Curadoria de dados; 5. Pesquisa; 12. Visualização (Design da apresentação dos dados); 13. Redação do manuscrito original.